



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:104387/2022; b) Licitação Nr.:112/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 07/07/22; e) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE RETIRADA E LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO VEICULAR CONTRATADO: M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA VALOR DA DESPESA: R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)
DATA: 07/07/22

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Edição 1375/2022 – 06/07/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 105482/2022 - FLY 0333.0005052/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada em revisão veicular para o veículo Pick-up Ford Ranger XLS2.2, Placa RWA4A25 de acordo com a CI nº 388/2022, bem como a Solicitação nº 1.079/2022 da SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 18 do referido processo.
- Favorecidas:
 - 3.1 DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA, CNPJ: 11.985.717/0001-56, perfazendo um valor de R\$ 4.361,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e um reais), por um período de 12 (doze) meses.
 4. Proj./Ativ.: 2.022 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.01.1000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Código Reduzido: 49
 5. Condições de entrega: EM ATÉ 24 HORAS
 6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 08 de julho de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS EM DIVERSOS LOTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, COM ÁREA TOTAL DE 42,56M² CADA, BDI 22,22% E TABELA SINAPI: DEZEMBRO 2021 – NÃO DES, conforme solicitação nº 819/2022, conforme Convênio nº 31.555/2022/AGEHAB – Processo nº 57/009.179/2021, C.I nº 036/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, que será prestado em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 660.223,60 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho n.º: 1207/2022; Proj./Ativ.: 2.070 – Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0027 (0027) – OBRAS E INSTALAÇÕES. Cód Red: 310.

Empenho n.º: 1208/2022; Proj./Ativ.: 2.070 – Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000 (0000) – OBRAS E INSTALAÇÕES. Cód Red: 284.

Nova Andradina - MS, 09 de junho de 2022.

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Finanças
e Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

SCM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Cristiane De Cássia Ferreira Mazzini
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 98.769/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: JOSIANE DE PAULA E SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão da Dengue.

VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 06/12/2022

ASSINARAM: JOSIANE DE PAULA E SILVA e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 98.769/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: TACYANE MENEZES DE ALBUQUERQUE

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão da Dengue.

VIGÊNCIA: 27/06/2022 a 27/12/2022

ASSINARAM: TACYANE MENEZES DE ALBUQUERQUE e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 98.769/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ROSALIA DOS SANTOS BORGES

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de Auxiliar de Serviços Básicos – Mutirão da Dengue.

VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 06/12/2022

ASSINARAM: ROSALIA DOS SANTOS BORGES e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 97.005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: GEISIBEL JEANE REIS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 06/12/2022

ASSINARAM: GEISIBEL JEANE REIS SANTOS e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 97.005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: DANIELI NUNES PEREIRA FERNANDES

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 06/12/2022

ASSINARAM: DANIELI NUNES PEREIRA FERNANDES e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 100.877/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: MARCIA REGINA CALDEIRA LEITE

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 30/11/2022

ASSINARAM: MARCIA REGINA CALDEIRA LEITE e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 101.048/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: EVANDRO TOLOTTI LEITE

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de **PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA – MÉDICO**.

VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 06/12/2022

ASSINARAM: EVANDRO TOLOTTI LEITE e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.774/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: SILVANA FELIX DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto desde contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes ao cargo de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais, no CEINF. Prof. Paulo Silveira Fattor.

VIGÊNCIA: 27/06/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: SILVANA FELIX DA SILVA e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.969/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: EDVANIA MENEZES DE ANDRADE

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de **PROFESSOR de Nível II**, em substituição à Marcia Chiraldi Resende, que se encontra desempenhando a função de Coordenadora na SEMEC.

VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: EDVANIA MENEZES DE ANDRADE e GIULIANA MASCULI POKRYWIECK

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.545/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ELIANA DA SILVA SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes ao cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, na Escola Municipal Machado de Assis.

VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: ELIANA DA SILVA SANTOS e GIULIANA MASCULI POKRYWIECK

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 105.546/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ELAINE CRISTINA ROZENDO SELEGUIM

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de **PROFESSOR de Nível II**, em substituição à Edilene Moreira de Souza Basílio, que se encontra desempenhando suas funções no NUMESP – Núcleo Municipal de Educação Especial.

VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: ELAINE CRISTINA ROZENDO SELEGUIM e GIULIANA MASCULI POKRYWIECK

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 106.069/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ERICA MARIA BRUSAROSCO

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes a função de **PROFESSOR de Nível II**, em substituição à Adriana Silva Jaques, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

VIGÊNCIA: 27/06/2022 a 19/12/2022

ASSINARAM: ERICA MARIA BRUSAROSCO e GIULIANA MASCULI POKRYWIECK

PORTARIA Nº. 436, de 8 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Tamires Martins de Oliveira realizado no procedimento administrativo nº 105.446/2022;
CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora **TAMIRES MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 7.713, da função de Assistente de Serviços Organizacionais, concretamente ao período vespertino, durante o período de 1 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 11 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 437, de 8 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 11 de julho de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 12 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2019 a Servidora Pública Municipal **LEONILDA VIEIRA DA SILVA DE ANDRADE**, matrícula 224, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 104.872/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 11 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 174/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 174/2020**, no Valor de: **R\$: 1.140,00**, do **Processo nº: 87696/2020**, celebrado com a Empresa: SIMONE BERTO SIQUEIRA, CPF nº: 014.620.301-14.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Março 2021.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 216/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 216/2020**, no Valor de: **R\$: 21.250,02**, do **Processo nº: 87696/2020**, celebrado com a Empresa: BEM VIVER CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº: 25.534.201/0001-08.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Maio 2021.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2021**, no **VALOR de: R\$: 208.080,00**, do **PROCESSO nº: 90240/2020**, celebrado com a Empresa (as): ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-EIRELI, CNPJ nº: 08.667.961/0001-30.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Janeiro de 2022.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

452/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 452/2021**, no Valor de: **R\$: 51.580,00**, do **Processo nº: 90240/2020**, celebrado com a Empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO- EIRELI, CNPJ nº: 08.667.861/0001-30.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Janeiro de 2022.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

2128/2021

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2128/2021**, no Valor de: **R\$: 10.230,00**, do **Processo nº: 90240/2020**, celebrado com a Empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO- EIRELI, CNPJ nº: 08.667.861/0001-30.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Janeiro de 2022.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:065/2021; objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, INCLUSO CUSTO DE ANESTÉSICO E OUTROS MEDICAMENTOS, BEM COMO, MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NO CCZ**, tendo como FORNECEDORES (es): FELIPE BINDALATTI BENEVIDES, CNPJ nº 27.038.102/0001-52; - vigência 21/05/2021 à 20/05/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 21 de Fevereiro de 2022.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:065/2021; objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, INCLUSO CUSTO DE ANESTÉSICO E OUTROS MEDICAMENTOS, BEM COMO, MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NO CCZ**, tendo como FORNECEDORES (es): FELIPE BINDALATTI BENEVIDES, CNPJ nº 27.038.102/0001-52; - vigência 21/05/2021 à 20/05/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 21 de Novembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 047/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 047/2021**, no **VALOR de R\$: 291.300,00**, do **PROCESSO nº: 93268/2021**, celebrado com a Empresa (as): **FELIPE BINDALATTI BENEVIDES, CNPJ nº: 27.038.102/0001-52**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Maio de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

676/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 676/2022**, no **Valor de R\$: 24.100,00**, do **Processo nº: 93268/2021**, celebrado com a Empresa: **FELIPE BINDALATTI BENEVIDES, CNPJ nº: 27.038.102/0001-52**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Maio, de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

1772/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1772/2021**, no **Valor de R\$: 29.100,00**, do **Processo nº: 93268/2021**, celebrado com a Empresa: **FELIPE BINDALATTI BENEVIDES, CNPJ nº: 27.038.102/0001-52**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Maio, de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Republicado por incorreção Edição 1373/2022 – 04/07/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 132/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 132/2021**, no **Valor de R\$: 31.140,00** do **Processo nº: 93532/2021**, celebrado com a Empresa: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA-EPP, CNPJ nº: 18.432.445/0001-06.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Agosto 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 123/2021**, no **Valor de R\$: 103.500,00**, do **Processo nº: 94463/2021**, celebrado com a Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA-COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº: 05.375.249/0001-03.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Agosto 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

726/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 726/2022, no Valor de R\$: 1.760,00, do Processo nº: 102712/2022**, celebrado com a Empresa: DROGARIA FS EIRELI, CNPJ nº: 11.719.795/0003-70.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

950/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 950/2022, no Valor de R\$: 1.179,00, do Processo nº: 104038/2022**, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº: 03.979.663/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

951/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 951/2022, no Valor de R\$: 578,50, do Processo nº: 104038/2022**, celebrado com a Empresa: Marley Zeilinger, CNPJ nº: 05.015.978/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Julho de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1471/22

Licitação: Processo: 104538/22, Pregão: 080/2022, Ata nº: 45/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.0015	- Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade:	2.016	- Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 2.997,85 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 5129 FABIANO SANTOS DE ARAUJO MEI

Objeto:

Aquisição fracionada de materiais de limpeza e higiene de uso comum para atender necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme Ata de Registro de Preços nº 045/2022 (Licitação Nº: 80/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1472/22

Licitação: Processo: 104538/22, Pregão: 080/2022, Ata nº: 45/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.0015	- Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade:	2.016	- Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 3.102,13 (três mil cento e dois reais e treze centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:

Aquisição fracionada de materiais de limpeza e higiene de uso comum para atender necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme Ata de Registro de Preços nº 045/2022 (Licitação Nº: 80/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1473/22

Licitação: Processo: 104538/22, Pregão: 080/2022, Ata nº: 45/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.0015	- Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade:	2.016	- Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 784,82 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:

Aquisição fracionada de materiais de limpeza e higiene de uso comum para atender necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme Ata de Registro de Preços nº 045/2022 (Licitação Nº: 80/2022-PR)

Rua José Pereira Sobrinho, 808 - Bairro Santa Terezinha
Nova Andradina - MS - Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 - CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 1474/22

Licitação: Processo: 104538/22, Pregão: 080/2022, Ata nº.: 45/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.0015	- Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade:	2.016	- Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 3.888,75 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:

Aquisição fracionada de materiais de limpeza e higiene de uso comum para atender necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme Ata de Registro de Preços nº 045/2022. (Licitação Nº : 80/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1477/22 Data: 08/07/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- 20
Unidade:	16.20	- 4
Funcional:	04.123.0002	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2.090	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Objeto:

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 1475/22

Licitação: Processo: 104538/22, Pregão: 080/2022, Ata nº.: 45/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.452.0015	- Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade:	2.016	- Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 8159 TRIO SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA

Objeto:

Aquisição fracionada de materiais de limpeza e higiene de uso comum para atender necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme Ata de Registro de Preços nº 045/2022. (Licitação Nº : 80/2022-PR)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 06 de julho de 2022, às 13:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU - NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria nº 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 075/2022, Processo nº 083/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de pregão eletrônico para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

Clair Mariana Marques da Silva
Equipe de Apoio

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 1476/22

Licitação: Processo: 95070/21, Pregão: 119/2021, Ata nº.: 71/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0008	- Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	2.032	- Apoio e Incentivo a Cultura
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 6.304,50 (seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Credor: 4413 HOTEL TROPICAL LTDA

Objeto:

Contratar empresa especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, para atender os departamentos da SEMFIN, SEMEC E SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 071/2021. (Licitação Nº : 119/2021-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Sistema
Único de
Saúde
Ministério da Saúde

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 96/2022 - DL

Processo Administrativo: 96/2022
Processo de Licitação: 06/07/2022
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 1/1

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 07 de julho de 2022, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria nº 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 076/2022, Processo nº 037/2022. Objeto: Aquisição de materiais para atender ao setor de pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Jéssica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

Clair Mariana Marques da Silva
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2022
b) Licitação Nr.: 96/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/07/2022
e) Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARQUIVAMENTO E GUARDA DE FRONTIARIOS, PROCESSOS, ENTRE OUTROS DOCUMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000515 - EDNA APARECIDA BARBIERI	1	0,0000	15.600,00
	1		15.600,00

Nova Andradina, 6 de Julho de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL